

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Aditivo****1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****ID: 2024.501C2600006.02.0004****1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA KYLIMP HOSPITALAR LTDA.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL** DETENTORA DA ATA: **KYLIMP HOSPITALAR LTDA**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 037/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS do CIM POLO SUL;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de 06 (seis) de agosto de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços fica mantido em R\$ 7.244,51 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em razão da renovação dos quantitativos dos materiais constantes do item 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Mimoso do Sul - ES, 04 de agosto de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO ÚNICO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

KYLIMP HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	CURATIVO POS OPERATORIO ESTÉRIL EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO REVESTIDO DE POLIACRILATO, AUTOADERENTE. PAD ABSORVENTE: NOWOVEN CONSTITUÍDO DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER; PAPEL DE COBERTURA: 100% PAPEL SILICONADO., IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS PERMITINDO TROCA DE GASES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 10CM X 10CM, PODENDO PERMANECER NO LOCAL POR ATE 7 DIAS. VALIDADE DE 5 ANOS.	POLAR FIX	UND	11	1.729	R\$ 4,19	R\$ 7.244,51
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 7.244,51	
(sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)							

Protocolo 1843799

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024

CONTRATO Nº. 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0983/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
290/2023 - CIM POLINORTE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023
ID: 2024.501C2600006.16.0003

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A
EMPRESA HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES
LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo a
prorrogação do prazo de vigência do Contrato de
nº. 021/2024, de prestação de serviços de preparo
e distribuição de alimentação balanceada e em
condições higiênico-sanitárias adequadas, que
atendam aos padrões nutricionais e dispositivos
legais vigentes, aos alunos matriculados em Unidades
Escolares da Rede Municipal de Ensino, dos Municípios
participantes/consorciados da Câmara Setorial
de Compras Compartilhadas do CIM POLO SUL,
mediante o fornecimento dos gêneros alimentícios
e demais insumos necessários, fornecimento dos
serviços de logística, supervisão e manutenção
preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados,
fornecimento de mão de obra treinada para a
preparação dos alimentos, distribuição, controle,

limpeza e higienização de cozinhas e estoques das
unidades escolares.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze)
meses, o prazo de validade constante do item 4.3.,
da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência, do
Contrato firmado, a contar de 05 (cinco) de agosto
de 2026, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº
8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica renovado o valor total estimado de R\$
238.771.220,00 (duzentos e trinta e oito milhões,
setecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte
reais) do Contrato Original, atualizado por meio do
4º. Termo Aditivo, datado de 19/05/2026, conforme
anexo único deste termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá
à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.011 - GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.33.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS